

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE Casa José Tomé Bispo

Aprovado em prince discussão

ATA № 032/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, Estado de 1 Pernambuco. Ata da 2ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada em 18 de outubro de 2016.

Presidência do Sr. Vereador Roberto Paulo do Nascimento Silva.

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), terça-feira, às 19:30 horas, teve lugar na Sala da Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, a 2ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, presidida pelo Sr. Vereador Roberto Paulo do Nascimento Silva, contando com a presença do 1º Secretário, Vereador José de Arimatéa Moura, do 2º Secretário, Vereador Jessé Veloso de Carvalho, e dos Senhores Vereadores: Jailma Fabiana Silva, Severino José da Silva, Edvaldo Lucena do Nascimento, José Arnaldo da Silva e Cleoman Souza Tavares da Silva. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convocando o 1º Secretário para fazer uma oração a Deus. Em seguida o Sr. Presidente solicitou da funcionária desta Casa, Gilvania José Silva, para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, que após lida e posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida solicitou da mesma para fazer, por ocasião do Pequeno Expediente, a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE Casa José Tomé Bispo

das matérias constantes da pauta da Sessão, a saber: Requerimento Administrativo do Ex-Prefeito Wilson de Lima e Silva, protocolado na manhã de 10 de outubro na Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, tendo como objeto o pedido de revogação e/ou anulação da votação da Resolução nº 001 de 13 de maio de 2014, que rejeitou as contas do Exercício Financeiro de 2011 da Prefeitura de Belém de Maria. O Sr. Presidente autorizou a lavratura de ofício para a Comissão de Justiça e Redação, no sentido de apresentarem Parecer Técnico Jurídico no Requerimento do Ex Prefeito Wilson de Lima e Silva. Foram apresentados e lidos em Plenário: O Requerimento do Ex Prefeito Rolph Eber Casale, com protocolo nº 193, na manhã de 10 de outubro na Secretaria Administrativa solicitando emissão de Certidão, e os Requerimentos do Ex Prefeito Wilson de Lima e Silva, com protocolos nºs 197 e 198, na manhã de 18 de outubro na Secretaria Administrativa solicitando emissão de Certidões. Foi apresentado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação-Z CJR, o Parecer Técnico-Jurídico, quanto ao requerimento Administrativo que pugnou pela nulidade da votação e em sucessão, nulidade da Resolução 004/2009 da Câmara de Vereadores de Belém de Maria, referente ao Processo TC nº 0430062-2. Terminada a leitura da matéria do expediente entra em discussão o Parecer Técnico-Jurídico da CJR. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Técnico Jurídico da Comissão Permanente de Justiça e Redação, quanto ao Requerimento Administrativo do Sr. Rolph Eber Casale, o qual obteve a votação de 7XO (sete votos a favor, e zero voto contra), contando ainda com a abstenção do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, que questionou a falta da discussão. Encerrando o Pequeno Expediente. O Sr. Presidente prosseguiu com os trabalhos, e deu início ao Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo, cumprimentando a todos e fazendo um agradecimento ao povo de Belém de Maria pela escolha e confiança depositada em sua pessoa. Solicitando cautela ao Sr. Presidente nas votações que estão vindo à esta Casa Legislativa. Usou da palavra o Sr. Vereador Jessé Veloso cumprimentando a todos, agradecendo a presença do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE Casa José Tomé Bispo

Sr. Carlos Diógenes, parabenizando e agradecendo a toda população pela votação em Rolph Junior e Beto do Sargento, parabenizando aos jovens Vereadores que irão assumir o compromisso com esta Casa, lembrando que seu objetivo foi alcançado, que era trazer Rolph Junior e Beto do Sargento para trabalhar por esse Município. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a presença de todos, e marcou a próxima sessão para o dia vinte e seis (26) de outubro do ano em curso. Do que para constar. Just de animatée Moura - 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente Ata em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelos demais Vereadores, e por tantos quantos a desejarem assinar. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 2016.

Primeiro Secretário:

3